

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96

NIRE 43.300.001.083

CERTIDÃO ATA Nº870**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL. Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., CNPJ nº 92.702.067/0001-96, e NIRE 43300001083, realizada em formato virtual no dia 28 de agosto de 2025.

PRESENCAS. Conselheiros, Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, Fernando Guerreiro de Lemos – Vice-Presidente, Eduardo Cunha da Costa, Eduardo Junior de Matos Lewandowski, Jorge Luis Tonetto, Julio Cesar Lopes Abrantes, Luiz Gonzaga Veras Mota, Marcia Adriana Celestino, Ramiro Silveira Severo, Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho, e Urbano Schmitt.

ORDEM DO DIA: Redistribuição das atribuições da Diretoria.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Itanielson Dantas Silveira Cruz – Presidente, e Maria Joanna de Missio Toillier – Secretária.

DELIBERAÇÃO.

O Conselho de Administração, de acordo com o artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, redistribuiu as atribuições da Diretoria, nomeando o Sr. **KALIL SEHBE NETO** como responsável pela **DIRETORIA DE RISCOS** da Instituição, abrangendo o gerenciamento de riscos, o cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, de acordo com as disposições da Resolução CMN nº 4.557/2017 e da Resolução CVM nº 21/2021. A partir da presente data, o Diretor **IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JÚNIOR** ficará responsável pela **DIRETORIA DE NEGÓCIOS FINANCEIROS E REESTRUTURAÇÃO**.

Absteve-se de participar da deliberação o Conselheiro Sérgio Ladeira Furquim Werneck Filho.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo, a ata segue aprovada e arquivada no livro de atas do Conselho de Administração. Secretariou a reunião a Sra. Maria Joanna de Missio Toillier – Superintendente Executiva da Unidade de Governança Corporativa. Registra-se que a certidão ou cópia da presente Ata, para arquivamento na Junta Comercial, deverá conter a assinatura do Presidente da mesa ou do Secretário(a) da reunião, ou de quem possuir capacidade para autenticar cópia de documentos nos termos legais.

Declaramos para os devidos fins que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 870, lavrado no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.